

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

AFASTAMENTO	04
DESIGNAÇÃO	08
DISPENSA	26
LOTAÇÃO	31
NOMEAÇÃO	33
OUTROS	43
PROGRESSÃO FUNCIONAL	57

AFASTAMENTO

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 34/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119635.000023/2019-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **JEAN CARLOS CORREIA PERES COSTA** - SIAPE nº 2081033, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos, Campus de Ariquemes, no período de **13.09.2019 a 21.09.2019** (incluindo trânsito), participar do **11th International Conference of Predictive Modelling in Food (ICPMF11)**, na cidade de **Bragança, em Portugal**. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 31/07/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192734** e o código CRC **247B4EE3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 607/2019/GR/UNIR, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 99911960061.000002/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora **ROSANA CLAUDIA SMÉK BATISTA**, SIAPE nº 2162586, ocupante do cargo de Administradora, AFASTAMENTO INTEGRAL, para frequentar o Mestrado em Administração da Universidade Federal de Rondônia (PPGMAD-UNIR), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de **01.08.2019 a 31.07.2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 01/08/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193648** e o código CRC **0252E5F4**.

Referência: Processo nº 99911960061.000002/2019-48 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0193648

DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2019

A Chefa do Departamento Acadêmico de Educação do Campo do *Campus* de Rolim de Moura, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profª. Drª. Catiane Cinelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 646/2018/GR/UNIR de 28 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Profa. Dra. Maria Rosangela Soares (SIAPE 1865817) para organização e distribuição do horário/calendário 2019/2 do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 2º A docente terá uma (1) hora semanal para se dedicar a essa atividade, até 08 de agosto de 2019, e no final dos trabalhos o documento deverá ser encaminhado ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Convalidam-se os trabalhos realizados no período de 01 de junho de 2019 até o momento.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de publicação.

Profª. Drª. Catiane Cinelli

Chefa do Departamento de Educação do Campo
Portaria nº 646/2018/GR/UNIR, de 28 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **CATIANE CINELLI, Chefe de Departamento**, em 31/07/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192101** e o código CRC **F858C5D9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2019

A Chefa do Departamento Acadêmico de Educação do Campo do *Campus* de Rolim de Moura, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profª. Drª. Catiane Cinelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 646/2018/GR/UNIR de 28 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Profa. Dra. Maria Rosangela Soares (SIAPE 1865817) para avaliar o processo de progressão funcional do servidora Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes.

Art. 2º A servidora terá até 8 dias para a conclusão dos trabalhos e a devolução do processo ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão.

Profª. Drª. Catiane Cinelli

Chefa do Departamento de Educação do Campo
Portaria nº 646/2018/GR/UNIR, de 28 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **CATIANE CINELLI, Chefe de Departamento**, em 31/07/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192116** e o código CRC **4FDF2CF9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2019

A Chefa do Departamento Acadêmico de Educação do Campo do *Campus* de Rolim de Moura, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profª. Drª. Catiane Cinelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 646/2018/GR/UNIR de 28 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. Izaias Médice Fernandes (SIAPE 2248433) para avaliar o processo de progressão funcional do servidor Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz.

Art. 2º O servidor terá até 30 dias, com a dedicação de 1 (uma) hora semanal, para a conclusão dos trabalhos e a devolução do processo ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Catiane Cinelli

Chefa do Departamento de Educação do Campo
Portaria nº 646/2018/GR/UNIR, de 28 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **CATIANE CINELLI, Chefe de Departamento**, em 31/07/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192255** e o código CRC **8E88BD3**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 41/2019/PROPESQ/UNIR

A **Pró-Reitora Substituta, no exercício da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para compor o Comitê Assessor de Pesquisa, designado pela Portaria nº 025/2017/PROPESQ, de 15 de agosto de 2017, a partir de 25/04/2019, como Consultor *ad hoc*, para o mandato de 2 (dois) anos.

Nome	SIAPE	Área	Campus/Núcleo/Departamento
Raduan Krause Lopes	2264563	Engenharias	UNIR/Núcleo de Tecnologia/ Engenharia Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Wrege Vasconcelos

Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 269/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ALINE WREGE VASCONCELOS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 31/07/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0192602** e o código CRC **FAA35C43**.

Referência: Processo nº 999551423.000007/2019-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0192602



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 130/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999553791.000014/2019-11, o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 16/2019/CCGC-CAC(0187544) e o despacho (0190694);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa desinstalação, construção e instalação de reservatórios e cisternas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Juliane Fank Paganotto	1895841
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852
João Vitor Gomes Vasconcelos	3110847

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 31/07/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191718** e o código CRC **FC269F95**.

Referência: Processo nº 999553791.000014/2019-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0191718



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 131/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 99910204212.000035/2019-99 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 8/2019/CERIMONIAL (0188187);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Tubo- Porta Documentos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Priscila de Oliveira Borba	2165160

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192567** e o código CRC **61080445**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 601/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055876.000060/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999055876.000060/2019-75, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor **LUIZ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, SIAPE nº 0396839, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- FABIO BIASOTTO FEITOSA, SIAPE nº 1671566 (Presidente);
- FATIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA, SIAPE nº 0396616 (Membro);
- JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA, SIAPE 0396965 (Membro);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 31/07/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192433** e o código CRC **E9717B44**.



Referência: Processo nº 999055876.000060/2019-75 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0192433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 602/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI 999055850.000080/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999055850.000080/2019-34, de Progressão Funcional de Associado I para Associado II, da servidora **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, SIAPE nº 1546985, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- ANA MARIA DE LIMA SOUZA, SIAPE nº 6396738 (Presidente);
- OSMAR SIENA, SIAPE nº 0396810 (Membro);
- MARCIO SECCO, SIAPE nº 1478202 (Membro);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 31/07/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192459** e o código CRC **0B16CA40**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 604/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e considerando o que consta no Processo SEI 999055379.000065/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONCALVES SANTINI**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1795064, da função de Secretária de Registros e Controle Acadêmicos/**Substituta** - SERCA, do campus de Cacoal, a partir de 01.08.2019.

Art. 2º **Designar** o servidor **JOSÉ GUILHERME ULIAN**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2276509, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos/**Substituto** - SERCA, do Campus de Cacoal, a partir de 01/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 31/07/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192601** e o código CRC **612C1A0D**.

Referência: Processo nº 999055379.000065/2019-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0192601



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 606/2019/GR/UNIR, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e considerando o que consta no Processo SEI 999119604.000038/2019-14.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, SIAPE nº. 2164644, da função de Coordenador de Contratos e Convênios - CCC/**Substituto**, a partir de 31/07/2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS**, SIAPE nº 2005432, para função de Coordenadora de Contratos e Convênios - CCC/**Substituta**, no período de 01.08.2019 a 30.08.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 01/08/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193580** e o código CRC **F5FD400D**.

01/08/2019

BS 060, de 01 de agosto de 2019 - 25
SEI/UNIR - 0193580 - Portaria (GR)

Referência: Processo nº 999119604.000038/2019-14 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0193580

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 600/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e considerando o que consta no Processo SEI 9991020427.000003/2019-90.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora docente **MARIJANE SILVEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 1632763, da função de Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPAV, Função Gratificada - FG-1, a partir de 31.07.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS**, SIAPE nº 249464, para a função de Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação - CPAV, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01.08.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 01/08/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192311** e o código CRC **0D8568DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 603/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e considerando o que consta no Processo SEI 999055379.000065/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **WESLEY LOOSE LUDTKE**, Assistente em Administração, SIAPE nº. 1867034, da função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **JUCELI REGINA ARAGÃO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2106974, para a função de Secretário de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 01/08/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192535** e o código CRC **AE9A63D2**.

Referência: Processo nº 999055379.000065/2019-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0192535

LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 78/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119604.000039/2019-51 e o Ofício nº 38/2019/DCCL/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor Eduardo Moreira da Silva, SIAPE: 2164644, ocupante do cargo efetivo de Administrador na Coordenação de Compras e Licitações – CCL, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/08/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192346** e o código CRC **B517A8E0**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 100/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Mestrado em Filosofia que consta no Processo n.º 99955871.000082/2019-85;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo a comporem a Banca Avaliadora do processo seletivo ao Mestrado em Filosofia:

Prof. Dr. Márcio de Lima Pacheco, SIAPE: 1548670 - presidente;

Prof. Dr. Paulo Roberto Konzen, SIAPE: 2078378 - membro;

Prof. Dr. Christian Otto Muniz Nienov, SIAPE: 2257840 - membro;

Prof. Dr. Magnus Dagios, SIAPE: 2078385 - membro.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 01/08/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193438** e o código CRC **D99BF13D**.

01/08/2019

BS 060, de 01 de agosto de 2019 - 35
SEI/UNIR - 0193438 - Portaria

Referência: Processo nº 999055871.000082/2019-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0193438



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 12/2019/NT/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A
PORTARIA 1.057/2017/GR/UNIR DE 04/12/2017 E DOU 07/12/2017**

CONSIDERANDO O CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 9991196261.000018/2019-02;

CONSIDERANDO O CONSTANTE NO DOCUMENTO SEI 0185957;

CONSIDERANDO O CONSTANTE NO DOCUMENTO SEI 0125694;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, para proceder com a análise do pedido de Revalidação de Diploma do senhor FRANCKEL JEAN.

Prof. Dr. Eng. Ciro José Egoavil Montero (SIAPE n. 1726738);

Profa. Dra. Eng. Mauren Pomalis Coelho da Silva (SIAPE n. 2378950);

Prof. Me. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira (SIAPE n. 1551151);

Art. 2º – A COMISSÃO tem prazo de 10 (dez) dias para concluir seus trabalhos, sendo 01 (uma) vez prorrogável por igual período caso solicitado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 31/07/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192159** e o código CRC **7822C784**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 13/2019/NT/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA 1.057/2017/GR/UNIR DE 04/12/2017 E DOU 07/12/2017, E CONSIDERANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/PRAD/UNIR, DE 16 DE JANEIRO DE 2018,

CONSIDERANDO O CONSTANTE DO DOCUMENTO SEI 0192294 ;

R E S O L V E :

Art. 1º- NOMEAR a Comissão, conforme dados abaixo, que deverá executar Processo Seletivo para a contratação de estagiários remunerados para o Núcleo de Tecnologia (biênio 2019-2020), incluindo inscrição, elaboração e divulgação do resultado do processo de seleção dos candidatos, seguindo parâmetros da Instrução Normativa mencionada em epígrafe.

LARISSA SAMARA PAULA DE FRANCA (SIAPE n. 2157621);

ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS (SIAPE n. 2179963);

PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM (SIAPE n. 2118492);

Art. 2º - A Comissão terá 30 dias, prorrogáveis por igual período, para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 31/07/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192295** e o código CRC **0F3B9AF0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 14/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção e Acompanhamento da Bolsa de Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, conforme Edital nº 03/2019/PROCEA.

CAMPUS DE PORTO VELHO

Natália Molina Romano - SIAPE: 2157599 (Presidente);
Jaco da Silva Cruz - SIAPE: 2162465 (Membro);
Robson Goncalves - SIAPE: 2403588 (Membro);
Ana Carolina Lovo Viana - SIAPE: 3062642 (Membro).

CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

Ednéia Bento de Souza Fernandes – SIAPE: 3105926 (Membro);
Rosemeire Ferrarezi Valiante – SIAPE: 2348733 (Membro);

CAMPUS DE ARIQUEMES

Crislaini Salomão Scudeler - SIAPE: 2400595 (Membro);
Isiny Lopes dos Reis - SIAPE:2163039 (Membro);
Humberto Hissashi Takeda - SIAPE: 1807886 (Membro).

CAMPUS DE JI-PARANÁ

Paula de Brito Martins, SIAPE: 2257676 (Membro);
Queila Ribas De Souza – SIAPE: 3105951 (Membro);
Mauro João Porto - SIAPE: 2165749 (Membro).

CAMPUS DE VILHENA

Fernanda Emanuele Souza de Azevedo - SIAPE: 2123695 (Membro);
Josimari dos Santos da Conceição - SIAPE: 2162563 (Membro);
Poliana Dias Costa Silva - SIAPE: 2161134 (Membro);
Samara Silva Santana - SIAPE: 3040582 (Membro).

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados a partir de 25 de julho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Elyzania Torres Tavares

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/Substituta
Portaria n. 576/2018/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ELYZANIA TORRES TAVARES, Pró-Reitor(a)**, em 01/08/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193539** e o código CRC **BE948510**.

Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0193539



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 14/2019/NT/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A
PORTARIA 1.057/2017/GR/UNIR DE 04/12/2017 E DOU 07/12/2017**

CONSIDERANDO O CONSTANTE DO DOCUMENTO SEI 0192403 ;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Consulta Docente para escolha dos representantes dos docentes no Conselho do Núcleo de Tecnologia:

Profa Livia Maria, Tec Gladistone Batista, Pablo Vargas e Samara Rodrigues

Profª. LÍVIA MARIA PALÁCIO RIBEIRO (SIAPE n. 2887654);

Profº. PABLO NUNES VARGAS (SIAPE n. 2145359);

Técn. GLADISTONE BATISTA DE OLIVEIRA (SIAPE n. 2118492);

Discente SAMARA RODRIGUES PEREIRA DE ALMEIDA;

Art. 2º - A Comissão terá 45 dias, prorrogáveis por igual período, para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 31/07/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192404** e o código CRC **E0E4BA64**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 605/2019/GR/UNIR, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e considerando o que consta no Processo SEI 999102048.000027/2019-86.

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Engenheira, SIAPE nº 0396480, do cargo de **Diretora de Engenharia - DIREA/Substituta**, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 29.07.2019.

Art. 2º **Nomear** o servidor **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Engenheiro Eletricista, SIAPE nº1813774, para o cargo de **Diretor de Engenharia - DIREA/Substituto**, nas ausências e impedimentos legais do titular a partir de 29.07.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 31/07/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192902** e o código CRC **5FB883A4**.

01/08/2019

BS 060, de 01 de agosto de 2019 - 42
SEI/UNIR - 0192902 - Portaria (GR)

Referência: Processo nº 999102048.000027/2019-86 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0192902

OUTROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº 18/DAP/2017 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.

PROCESSO Nº : 23118.001647/2017-93 e SEI nº 99955786.000130/2019-40

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO : **ANGERLÂNIA REZENDE**

OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 02.08.2019, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 04.08.2017.

FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 36/2019/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
A teoria das inteligências múltiplas como processo psicopedagógico aliado ao uso de tecnologias educacionais para o ensino de matemática	Enoque da Silva Reis	Campus de Ji-Paraná	Departamento de Matemática e Estatística	Grupo de Estudo e Pesquisa em História da Educação Matemática Escolar GEPHEME-RO	18/02/2019 a 13/12/2019
Análise do papel da coprodução e da cocriação em Cooperativas de crédito.	Fábio Rogério de Moraes	NUCSA	Departamento Acadêmico de Administração	Marketing and Consumption Lab (MCL-UNIR)	26/02/2019 a 20/02/2021
Análise das práticas educativo ambientais desenvolvidas pelos professores da Rede Estadual de Educação do estado de Rondônia.	Paulo Cesar Gastaldo Claro	Campus de Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais	Laboratório Amazônia Episteme - LAE	03/06/2019 a 06/06/2020
Fórum performance-arte Norte	Luiz Daniel	Núcleo de	Departamento	PAKY'OP – Laboratório de Pesquisa em	13/08/2018 a

	Lerro	Ciências Humanas	Acadêmico de Teatro	Teatro e Transculturalidade: práxis, reflexões e poéticas contemporâneas	13/08/2021
Análise comparativa da qualidade nutricional de proteínas e ômega-3 entre tambaquis de rios e de cultivo	Raniere Garcez Costa Sousa	Presidente Médici	Departamento Acadêmico de Engenharia e Pesca	Grupo de pesquisa Pesca, Aquicultura e Ecologia de Peixes em Águas Interiores	01/07/2018 a 01/06/2020
Estudo da presença de mercúrio em de outros elementos-traço em tumores cerebrais de pacientes tratados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	Johnathan de Sousa Parreira	Núcleo de Saúde	Departamento Acadêmico de Medicina	Laboratório de Biogeoquímica Ambiental - LABIOGEOQ	01/12/2017 a 01/03/2021
Uso de adsorventes alternativos para remoção de corantes orgânicos	Ana Lucia Denardin da Rosa	Campus de Ji-Paraná	Departamento Engenharia Ambiental	GPEASS - Grupo de Pesquisa em Águas superficiais e subterrâneas	01/08/2019 a 31/07/2020
Epistemologia evolutiva: estudo dos fundamentos teóricos da seleção natural e da sexual	Gustavo Piovezan	Campus de Ji-Paraná	Ciências Humanas e Sociais	Laboratório Amazônia Episteme	20/11/2015 a 30/11/2018
Investigação da inovação para o tecido industrial com base no empreendedorismo sustentável	Flávio de São Pedro Filho	NUCSA	Departamento de Administração	Grupo de Pesquisa em Gestão da Inovação e Tecnologia	18/04/2019 a 18/04/2022
Pesquisa de Mercado – Um estudo da coexistência da UNIR- (Ji-Paraná) e a população ji paranaense	Vania Corrêa Mota	Campus de Ji-Paraná	Departamento de Matemática e Estatística - DAME	Grupo de Pesquisa em Modelos Estatísticos, Matemáticos e Fuzzy - MEMF	14/05/2019 a 14/05/2021
Plano Nacional de Educação (PNE) e as Políticas de Educação Superior: o impacto na Gestão Pública das universidades da Amazônia	Walterlina Brasil	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento de Ciências da Educação (DCED Porto Velho)	Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação - GEPES	08/08/2019 a 08/08/2021
Um estudo comparativo e multivariado entre as mobilidades haitiana e venezuelana: língua, educação escolar e desdobramentos da migração na Amazônia brasileira	Marília Lima Pimentel Cotinguiba	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento de Línguas Vernáculas	Grupo de Estudos e Pesquisas em Organizações- GEPORG	01/02/2019 a 31/12/2020
Análise ambiental da microbacia do córrego das areias (ro): uma proposta de revitalização de nascentes com vistas à proteção dos recursos hídricos	Nara Luisa Reis de Andrade	Campus de Ji-Paraná	Departamento de Engenharia Ambiental	Grupo de pesquisa Engenharia Ambiental	01/11/2018 a 31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172173** e o código CRC **DF37D804**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 42/2019/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora Substituta, no exercício da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 269/2019/GR/UNIR, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/ Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Modelagem matemática e simulação sistêmica das apreensões de peixes na Bacia Amazônica: Uma abordagem sobre a lei do defeso e processos metapopulacionais.	Raniere Garcez Costa Sousa	Presidente Médici	Engenharia de Pesca	Pesca, Aquicultura e Ecologia de Peixes em Águas Interiores	01/01/2017 a 01/08/2019
Os egressos de Engenharia de Pesca da UNIR	Clodoaldo de Oliveira Freitas	Presidente Médici	Engenharia de Pesca	Grupo de Estudo em Agroecologia - NEA	01/08/2019 a 31/3/2020
Projeto "Hermes": Um novo conceito de Mobilidade Urbana	Delson Fernando Barcellos Xavier	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Jurídicas	Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas da Amazônia - CEJAM - UNIR	10/09/2019 a 10/09/2020
Valoração das matas ciliares da Amazônia e políticas públicas municipais	Delson Fernando Barcellos Xavier	Ciências Sociais Aplicadas	Ciências Jurídicas	Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas da Amazônia - CEJAM - UNIR	10/06/2019 a 10/06/2021
Ecoturismo de valor no Parque Estadual de Guajará-Mirim	Haroldo de Sá Medeiros	Ciências Sociais Aplicadas	Administração	Centro de Estudos Interdisciplinares em Desenvolvimento Sustentável na Amazônia (CEDSA)	01/08/2019 a 31/07/2022
Utilização de matérias-primas naturais para formulação de tintas para construção civil	Diego Henrique de Almeida	Núcleo de Tecnologia	Engenharia Civil	Cidades Amazônicas: sustentabilidade e inovação tecnológica	01/08/2019 a 31/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

Aline Wrege Vasconcelos
Pró-Reitora Substituta de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 269/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ALINE WREGE VASCONCELOS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/08/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193639** e o código CRC **A73306D6**.

Referência: Processo nº 999551423.000007/2019-74 Site: www.unir.br

SEI nº 0193639



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 46/2019/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018;

Considerando a Orientação Normativa da AGU Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Considerando que a empresa descumpriu parcialmente o contrato nº 10/2019/CCC/DCCL/PRAD/UNIR, cláusula 1.2, item 04(Quatro), onde a contratada deixou de entregar ou entregou modelo do objeto diferente do contratado, ou seja, entregou modelos HI-WAL ao invés de PISO-TETO.

Considerando ainda a instrução constante no Processo 99955790.000019/2019-94.

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa **NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLIMATIZAÇÃO**, cadastrada no CNPJ sob nº. 28.552.012/0001-48, sediada na Rua M-5, nº 26, Quadra 20, Sala 04, Bairro Parque Cuiabá, CEP: 78.095-398, a sanção administrativa denominada **MULTA MORATÓRIA** de R\$ 5.206,00 (cinco mil duzentos e seis reais), concomitantemente, **MULTA COMPENSATÓRIA** de R\$ 26.030,00 (vinte e seis mil trinta reais), nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e Cláusula 10.1.1 do Contrato n.º 10/2019/CCC/DCCL/PRAD/UNIR, assinado em 01/02/2019, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 32, de 14/02/2019, pág. 59, seção 3.

Art.2º Aplicar a sanção administrativa denominada, **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e **IMPEDIMENTO** para contratar com a Administração Pública pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso III .

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 31/07/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192385** e o código CRC **85FCCC54**.

Referência: Processo nº 99955790.000019/2019-94 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0192385



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 47/2019/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018;

Considerando a Orientação Normativa da AGU Nº 48, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Considerando o descumprimento do item 17.2.1 previsto no Termo de Referência, anexo ao Edital de licitação do pregão eletrônico n.º 32/2017.

Considerando ainda a instrução constante no Processo 999553812.000010/2019-30.

RESOLVE:

Art.1º - APLICAR à empresa Estação Vip Segurança Privada Eireli, cadastrada no CNPJ Nº. 09.228.233/0002-00, sediada na Rua Pio XII n.º 2219, Bairro São João Bosco, CEP: 76803-778, em Porto Velho-RO, a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I e Cláusula Décima do Contrato n.º 32/2017 assinado em 28/12/2017, cujo extrato foi publicado no DOU nº. 01, de 02/01/2018, pág. 50, seção 3, e Termo aditivo assinado em 20/12/2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 31/07/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0192918** e o código CRC **5D34F4CB**.



Referência: Processo nº 999553812.000010/2019-30 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0192918



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 48/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 9373/2018 e a Lei 4.320/64; Considerando ainda a instrução constante no Processo 999119567.000063/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 37/2019/PRAD/UNIR;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de um conjunto de máquinas e aparelhos para indústria de confeitaria (fábrica de chocolate), que será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Siape	Função
TIAGO GARCIA ARAÚJO	1726079	Presidente
JONAS ALEXANDRE DUARTE	3006871	1º Membro
APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN	1546985	2º Membro
CHARLES JANUARIO DA COSTA	2277066	3º Membro
VALDIMIRO ALVES DA SILVA	51239	4º Membro

Art. 3º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos legais será substituído pelo 1º Membro.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/08/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193019** e o código CRC **1A4627E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 49/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e considerando o artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR e considerando o disposto nos autos do processo nº 999119600.000057/2018-91,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 08.08.2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de revisão do enquadramento, tendo por base o Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987 bem como a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, instituída pela Portaria nº 41/2019/PRAD/UNIR, de 08.07.2019, publicada no Boleim de Serviço nº 052, de 09.07.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/08/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193241** e o código CRC **E91E9372**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 436/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955892.000046/2019-19**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0190826/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3459297, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente **(B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.07.2017 a 23.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 31/07/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190847** e o código CRC **1343E57C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 435/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955892.000037/2019-28**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0190757/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ALISSON DIONI GOMES**, matrícula SIAPE nº 1049169, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.08.2017 a 06.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 31/07/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190775** e o código CRC **FE6B79**.

